



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
Dispõe sobre exoneração de servidor .....	2
Dispões sobre contratação de servidor publico .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512-TP 003/2021 .....	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512-TP 001/2021 .....	3
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRONICO</b> .....	3
VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 .....	3
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	3
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512-TP 002/2021 .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-21 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-22 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-23 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-24 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-25 .....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-26 .....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-27 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-28 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-29 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-30 .....	8

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

#### Dispõe sobre exoneração de servidor

PORTARIA Nº 030/2023 - GAP.

17 DE MAIO DE 2023. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Sra. DELANE MIRANDA SILVA, portadora da CI/RG nº 021707942002-0 SSP-MA e do CPF/MF nº 063.117.703-50, da função que exercia no cargo em comissão de: Coordenadora de Saúde do Idoso, Portaria nº 121/2021-GAP, do quadro de servidores públicos deste município, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - SEMSAM. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 121/2021-GAP. Art. 3º - Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 17 DE MAIO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: rf9uvipraes20230517160504

#### Dispões sobre contratação de servidor publico

PORTARIA Nº 031/2023 - GAP. DE 17 DE

MAIO DE 2023. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, DELANE MIRANDA SILVA, portadora da CI/RG nº 021707942002-0 SSP-MA e do CPF/MF nº 063.117.703-50, para exercer o cargo de: Secretária de Saúde, junto à Secretaria Municipal De Saúde-SEMSAM, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO

MARANHÃO, AOS 17 DE MAIO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: yoxnfojlgx20230517170559

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512-TP 003/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512-TP 003/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AEMPRESA DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de maio de 2021, relativo à Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnico jurídico na área de contencioso judicial que não se enquadre, pela sua natureza, aos trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente do Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 12 de maio de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0204 – SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.0052-2-022 – MANUNTEÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica **CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12/05/2023; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Sr. José Ronaldo Morais Franco– Secretário Municipal de Administração; p/ Contratado: Sr. Daniel de Faria Jerônimo Leite

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: p32phbfha1220230517140553

### **RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512-TP 001/2021**

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512-TP 001/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AEMPRESA RH CONTAS CONTABILIDADE LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de maio de 2021, relativo à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno para a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 12 de maio de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0205 – Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária Dotação Orçamentária: 04.123.0054.2033 – Manutenção da Controladoria Geral do Município Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12/05/2023; **ASSINATURAS:** p/

Contratante: Sr. José Ronaldo Morais Franco– Secretário Municipal de Administração; p/ Contratado: Sr. Rogerio Barreira Vasques.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 7ub5uy4ffyw20230517150512

## **AVISO DE PREGÃO ELETRONICO**

### **VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 011/2023 - GAP de 03 de Março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 30 de Maio de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço (Maior Percentual de Desconto), por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de combustível para o abastecimento de veículos visando atender as diversas secretarias da administração pública de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.**

Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 17 de Maio de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: tef5ufdhh20230517160539

## **AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO**

**CONTRATO Nº 20210512-TP 002/2021**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512-TP 002/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de maio de 2021, relativo à Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 12 de maio de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0205 – Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária Dotação Orçamentária: 04.123.0054.2033 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/05/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. José Ronaldo Morais Franco– Secretário Municipal de Administração; p/ Contratado: Srº Wanderson Felipe Almeida Rodrigues

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: li7etyrjfvv20230517190508

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº

**20230803-PE-028/2022-21**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-21. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 64.635,42 (sessenta e quatro mil seiscientos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204 – Secretaria de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Cesar Félix – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 08 de Março de 2023. Sr. José Ronaldo Morais Franco - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: gj4fyxsnz5520230517110541

### EXTRATO DE CONTRATO Nº

**20230803-PE-028/2022-22**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-22. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 21.749,04 (vinte e um mil setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2123 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Cesar Félix – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 08 de Março de 2023. Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: en8zd26kbb20230517110522

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº**

##### **20230803-PE-028/2022-23**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-23. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de

Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 12.770,81 (doze mil setecentos e setenta reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2-197 – Manutenção dos Programas CRAS e CRAS volante; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Cesar Félix – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 08 de Março de 2023. Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 8zub6rxyuy20230517110505

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº**

##### **20230803-PE-028/2022-24**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-24. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-

se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 8.510,06 (oito mil quinhentos e dez reais e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.1.29 – Transf. De Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS; 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2153 – Manutenção do Programa Criança Feliz; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Cesar Félix – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 08 de Março de 2023. Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: slwalmtmwb120230517110534

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº

##### 20230803-PE-028/2022-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-25. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 61.894,42 (sessenta e um

mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Cesar Félix – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 08 de Março de 2023. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 6knhpbkkl20230517110514

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº

##### 20230803-PE-028/2022-26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-26. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 36.988,94 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária:

12 361 0403 2056 0000 – MANUTENÇÃO DO MDE;  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra.  
Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de  
Educação, pela Contratante e o Sr. Cesar Félix –  
Representante Legal, pela Contratada. DATA DA  
ASSINATURA: 16 de Maio de 2023. Amarante do  
Maranhão (MA), em 08 de Março de 2023. Sra. Geane  
Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal de  
Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: iwtqljtxrli20230517110557

**EXTRATO DE CONTRATO Nº**  
**20230803-PE-028/2022-27**

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
20230803-PE-028/2022-27. CONTRATO DE  
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do  
Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E A EMPRESA PRAX – DISTRIBUIDORA  
& SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: aquisição de material  
de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria  
Municipal de Educação do Município de Amarante do  
Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como  
amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico  
nº 028/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº  
8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos  
preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente,  
os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições  
de direito privado. A proposta de preços da empresa  
vencedora passa a integrar este contrato. VALOR  
GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará  
à Contratada o valor global de R\$ 24.570,25 (vinte e quatro  
mil quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua  
assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – Secretaria de  
Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2188 –  
Manutenção do (QSE) Salário Educação; Elemento de  
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;  
SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho –  
Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr.  
Cesar Félix – Representante Legal, pela Contratada. DATA  
DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023. Amarante do  
Maranhão (MA), em 08 de Março de 2023. Sra. Geane

Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal de  
Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: 2lucihonb20230517110549

**EXTRATO DE CONTRATO Nº**  
**20230803-PE-028/2022-28**

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
20230803-PE-028/2022-28. CONTRATO DE  
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do  
Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A EMPRESA PRAX – DISTRIBUIDORA &  
SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: aquisição de material de  
limpeza, para atender as necessidades da Secretaria  
Municipal de Saúde do Município de Amarante do  
Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como  
amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico  
nº 028/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº  
8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos  
preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente,  
os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições  
de direito privado. A proposta de preços da empresa  
vencedora passa a integrar este contrato. VALOR  
GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará  
à Contratada o valor global de R\$ 38.706,69 (trinta e oito  
mil setecentos e seis reais e sessenta e nove centavos).  
VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua  
assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal  
de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 –  
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de  
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo  
SIGNATÁRIOS: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo –  
Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr.  
Cesar Félix – Representante Legal, pela Contratada. DATA  
DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023. Amarante do  
Maranhão (MA), em 08 de Março de 2023. Sr. Homero  
Gomes de Castro Segundo - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: q7dk9n7suhk20230517110530

**EXTRATO DE CONTRATO Nº**  
**20230803-PE-028/2022-29**

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20230803-PE-028/2022-29. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 22.897,23 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Cesar Félix – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 08 de Março de 2023. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: wfilbuqurl20230517110509

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº

**20230803-PE-028/2022-30**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230803-PE-028/2022-30. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 15.296,74 (quinze mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.1316.2179 – Manutenção/Ampliação do Programa SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Cesar Félix – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 08 de Março de 2023. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: d9dg9d71fgt20230517110557





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

